



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 007/2021

DATA: 01/03/2021

SÚMULA: Retorno da servidora Pública, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e da outras providências.

PEDRO JOSE FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Retornar a partir de 01 de março de 2021, a Sr^a. Marlete Casenote da Silva, servidora pública municipal efetivo no cargo de Zeladora, classe B, nível 01, carga horária de 40 horas semanais, Matrícula 124, lotado na Câmara Municipal, que se encontrava afastada para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2021.

PEDRO JOSE FIABANE
PRESIDENTE